

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

REMOVENDO, pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

Flávia de Simone e Souza, 111ª Promotora de Justiça, da 14ª Promotoria de Justiça-Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 12º Cargo, da 1ª Promotoria de Justiça-Juízo da Fazenda Pública e Execuções Fiscais da mesma comarca.

Luciano Ramos Baesso, 15º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, de Entrância Especial, para o 26º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

Fábio Roberto Machado, 11º Promotor de Justiça da Comarca de Uberaba, de Entrância Especial, para o 2º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

REMOVENDO, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, 183ª Promotora de Justiça, da 18ª Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários e Fiscalização da Atividade Policial, para o 76º Cargo de Promotor de Justiça, da 10ª Promotoria de Justiça-Juízo de Execução Penal da mesma comarca.

Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, 9ª Promotora de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, de Entrância Especial, para o 23º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

REMOVENDO, por permuta, nos termos do artigo 18, inciso XIII, combinado com os artigos 195 usque 196, da Lei Complementar nº 34/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/21:

Márcio Ayala Pereira Filho, 3º Promotor de Justiça da Comarca de Visconde do Rio Branco, de Segunda Entrância, para o 1º Cargo de Promotor de Justiça da comarca de Além Paraíba, de igual entrância;

André Pereira Mafía, 1º Promotor de Justiça da Comarca de Além Paraíba, de Segunda Entrância, para o 4º Cargo de Promotor de Justiça da comarca de Muriaé, de igual entrância;

Fábio Rodrigues Lauriano, 4º Promotor de Justiça da Comarca de Muriaé, de Segunda Entrância, para o 3º Cargo de Promotor de Justiça da comarca de Visconde do Rio Branco, de igual entrância.

Designa, nos termos do artigo 3.º, parágrafo 1.º, da Resolução PGJ n.º 17/2024, os Procuradores de Justiça Arnaldo Alves Soares, Andréa de Figueiredo Soares, Arnaldo Gomes Ribeiro, Geraldo Flávio Vasques, Antônio Sérgio Rocha de Paula, Eduardo Nepomuceno de Sousa e Luiz Antônio Sasdelli Prudente como Procuradores de Justiça Articuladores do Núcleo de Articulação e Integração (NAI), com as atribuições previstas no artigo 2.º, incisos I, II, III e IV, da referida Resolução PGJ n.º 17/2024, que terão atuação especializada nas áreas criminal, cível, de Habeas Corpus e de direitos difusos e coletivos, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, os Promotores de Justiça Luiz Antônio Fonseca Filho e Lúcio Flávio de Faria e Silva para as funções de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, da 2.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Família da comarca de Belo Horizonte, no período de 18 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026.

Designa, nos termos da Resolução PGJ n.º 57/2002, o Promotor de Justiça Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Bocaiuva, a partir de 18 de fevereiro de 2025, ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos do art. 18, inciso XXI, "c", da Lei Complementar n.º 34/94, as Promotoras de Justiça Luciana Imaculada de Paula e Anelisa Cardoso Ribeiro para representarem o Ministério Público, respectivamente como titular e suplente, na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Minas Gerais (CIEA-MG), ficando revogadas as designações anteriores.

Designa, nos termos do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 19/2015, a Promotora de Justiça Fernanda Fiorati Freitas para exercer as funções de Coordenadora da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Alto Paranaíba e Noroeste de Minas (CREDCA-APN), sem prejuízo de suas funções.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Substituto para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Araçuaí/15.ª ZE	Felipe Marques Salgado de Paiva	24 a 07/03/2025
-----------------	---------------------------------	-----------------

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera a Portaria n.º 80/2025, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2025:

- De 21 a 28 de fevereiro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: César Yoshikawa

Inclui: Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira

CRIMINAL

Exclui: Marco Antônio da Silva Vieira

Inclui: Junia Barroso Oliveira Balsamão

Exclui: Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral

Inclui: Renan Cotta Coelho

Inclui: César Augusto dos Santos

Inclui: Ana Carolina Garcia Costa

Exclui: Ivana Andrade Souza

Inclui: Cynthia Maria dos Santos Silva Jorge

- De 28 de fevereiro a 7 de março

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Maria Regina Lages Perilli

Inclui: Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha

Exclui: Andrea Mismotto Carelli

Inclui: Felipe Faria de Oliveira

Exclui: Kátia Suzane Lima Mendes A

Inclui: João Paulo Alvarenga Brant

Exclui: Luciana Telles Machado da Silva

Inclui: Marcelo Azevedo Maffra

Exclui: Leila Maria Corrêa de Sá e Benevides

Inclui: Jacqueline Ferreira Moisés

Exclui: Aníbal Tamaoki

Inclui: Nívia Mônica da Silva

CRIMINAL

Exclui: Eduardo Francisco Lovato Bianco

Inclui: Luiz Roberto Franca Lima

Exclui: Carlos Augusto Gomes Braga

Inclui: Ary Pedrosa Bittencourt

Exclui: Alexandre Alves de Oliveira

Inclui: Juliana Pedrosa Silva

Exclui: Luciana Cristina Giannasi

Inclui: Ana Cláudia Lopes

Exclui: Andrea Maria Nesseralla Bahury

Inclui: Matilde Fazendeiro Patente

Inclui: Thaiza Goulart Soares Machado

Inclui: Lélío Braga Calhau

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Genivaldo Rodrigues Rosa

Inclui: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Luciana Kellen Santos Pereira Guedes

Inclui: Luciano Sotero Santiago

Exclui: Fabricio Marques Ferragini

Inclui: Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla

Exclui: Geraldo Magela Lopes

Inclui: Joana Paula Primeira de Resende Pinto

Exclui: Tatiana Marcellini Gherardi

Inclui: Karina Arca Ferreira Henriques

Exclui: Cláudia do Amaral Xavier

Inclui: Isabela de Carvalho

Altera, por permutas, a Portaria n.º 80/2025, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2025:

- De 21 a 28 de fevereiro

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Cristian Lúcio da Silva

Inclui: Márcio Rogério de Oliveira

- De 7 a 14 de março

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Nidiane Moraes Silvano de Andrade

Inclui: Cleide Pereira da Silva

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Cleide Pereira da Silva

Inclui: Nidiane Moraes Silvano de Andrade

- De 11 a 15 de abril

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral

Inclui: Karina Arca Ferreira Henriques

- De 15 a 25 de abril

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Cláudia Neto Comelli

Inclui: Ana Carolina Garcia Costa

- De 25 a 30 de abril

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Karina Arca Ferreira Henriques

Inclui: Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral

- De 16 a 23 de maio

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Ana Carolina Garcia Costa

Inclui: Cláudia Neto Comelli

- De 23 a 30 de maio

CRIMINAL

Exclui: Juliana Pedrosa Silva

Inclui: Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca

- De 30 de maio a 6 de junho

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Márcio Rogério de Oliveira

Inclui: Cristian Lúcio da Silva

- De 6 a 13 de junho

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca

Inclui: Juliana Pedrosa Silva

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de

semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Comarca(s) / unidade(s): Coromandel; Estrela do Sul; Monte Carmelo; Nova Ponte; Patrocínio.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
08-03-2025 - 14-03-2025	Exclui: Roberto Vieira dos Santos (Monte Carmelo) Inclui: André Valderramas Franco (Monte Carmelo)
15-03-2025 - 21-03-2025	Exclui: André Valderramas Franco (Monte Carmelo) Inclui: Roberto Vieira dos Santos (Monte Carmelo)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XI

Comarca(s) / unidade(s): Belo Vale; Congonhas; Conselheiro Lafaiete; Entre Rios de Minas; Ouro Branco; Piranga.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
01-03-2025 - 05-03-2025	Exclui: Mateus Beghini Fernandes (Belo Vale) Inclui: Monique Mosca Gonçalves (Congonhas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca(s) / unidade(s): Juiz de Fora

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
21-02-2025 - 28-02-2025	Exclui: Luciano Ramos Baesso (Juiz de Fora) Inclui: Leonardo Marques de Jesus Pinto (Juiz de Fora)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s) / unidade(s): Montes Claros

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
15-03-2025 - 21-03-2025	Exclui: Maria Cristina Santos Almeida (Montes Claros) Inclui: Valmira Alves Maia (Montes Claros)
22-03-2025 - 28-03-2025	Exclui: Maria Cristina Santos Almeida (Montes Claros) Inclui: Wagner Noronha Neves (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s) / unidade(s): Camanducaia; Cambuí; Extrema; Paraisópolis; Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
22-02-2025 - 28-02-2025	Exclui: Rodrigo Fabiano Puzzi (Camanducaia) Inclui: Karina Seiko Hashizume (Pouso Alegre)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca(s) / unidade(s): Conceição das Alagoas; Uberaba.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
08-03-2025 - 14-03-2025	Exclui: Diego Martins Aguillar (Uberaba) Inclui: Fábio Roberto Machado (Uberaba)
15-03-2025 - 21-03-2025	Exclui: Fábio Roberto Machado (Uberaba) Inclui: Diego Martins Aguillar (Uberaba)

Exonerando nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Thaís Patricy Amaral Franco, MAMP 7818, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na Procuradoria de Justiça Criminal, com vigência a partir de 24.02.2025.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, Clara Minelli Fernandes para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Procuradoria de Justiça Criminal, com vigência a partir de 24.02.2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / 14ª PJ DEFESA DO CONSUMIDOR / 111º Cargo - Áreas de atuação: CONSUMIDOR - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 22, DE 18.12.2019)

JUIZ DE FORA / 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL), TRIBUNAL DO JÚRI (INCLUSIVE PRECATÓRIAS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 10, DE 07.10.2024)

UBERABA / 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL (SOMENTE TRIBUNAL DO JÚRI), COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 3, DE 08.04.2022)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

BELO HORIZONTE / 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO / 183º Cargo - Áreas de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

JUIZ DE FORA / 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, TRIBUNAL DO JURI (INCLUSIVE PRECATÓRIAS), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 10, DE 07.10.2024)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 02 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 712/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Juliana Pedrosa Silva, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0475602-51.2022.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0012548/2025-58.

- Portaria n.º 714/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, oficiante na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, para atuar nos autos n.º 0340660-20.2016.8.13.0145, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.6293.0011064/2025-94.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca, nos termos do art.11-A da Resolução PGJ nº 38, de 17 de agosto de 2021, e Resolução PGJ nº 35, de 28 de junho de 2024, os servidores abaixo relacionados para o plantão de final de semana:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	DATA(S)	SERVIDOR (A)	MAMP
Capital	15/03/2025 e 16/03/2025	Juliana Matos Pereira	4078-00
Capital	29/03/2025 e 30/03/2025	Hellen Matos Pereira	6220-00
VI	22/02/2025 23/02/2025	Geovani Prezoti Tonussi	6052-00
XVII	22/02/2025 23/02/2025	Daniel Ferreira da Silva	4110-00
XVIII	15/03/2025 e 16/03/2025	Flavio Diniz da Costa	7266-00
XXII	22/02/2025 23/02/2025	Isabella Cunha Moukarzel Domingues	7103-00
XXII	01/03, 02/03, 03/03, 04/03 e 05/03/2025	Bruna Leal Silveira	7807-00
XXIII	22/02/2025 23/02/2025	Harisson Miller Oliveira	6773-00
XXV	23/03/2025	Deliane Lopes Vieira Breijão	3786-00
XXXIX	22/02/2025 23/02/2025	Gabriel Araujo Borges	7538-00
XLVIII	07/06, 08/06, 27/09, 28/09/2025 e 31/01/2026 e 01/02/2026	Viviane Aparecida Morais dos Santos Chagas	1881-00
XLVIII	05/04, 06/04, 02/08, 03/08, 22/11 e 23/11/2025	Patricia Ribeiro da Silva Ramos	4775-00
XLIX	15/03/2025 e 16/03/2025	Lennon Giovanni Gonçalves Ferreira	2481-01
L	01/03, 02/03, 03/03, 04/03 e 05/03/2025	João Paulo Luiz Souza Moreira	4926-00
LXVII	08/03, 09/03, 14/06 e 15/06/2025	Francis Bernardo do Nascimento	1893-00

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 801/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça Daniel Ribeiro Costa, Fernando Muniz da Silva e Igor Serrano Silva para atuarem, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0024.24.014341-2, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Guapé, e nos Processos n. 3472307-90.2023.8.13.0000, 0686840-87.2024.8.13.0000, 1955574-89.2024.8.13.0000, 2467140-75.2024.8.13.0000, 4159430-43.2024.8.13.0000, 4173639-17.2024.8.13.0000, 4302188-45.2024.8.13.0000, 4678017-56.2024.8.13.0000, 1.0000.23.136234-4/000, 1.0000.24.020.909-8/000, 1.0000.24.020906-4/000, 1.0000.24.102019-7/000 e 1.0000.24.534387-6/000, da mesma comarca, a partir de 12 de fevereiro corrente, ficando sem efeito a Portaria n.º 687/2025.

- Portaria n.º 802/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Juiz de Fora, Laura Figueiredo Félix Lara, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, em audiências por videoconferência, no dia 18 de fevereiro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 803/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Araguari, Philipe Augusto de Moura Abreu, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do

Ministério Público na 4.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 19 a 21 de fevereiro, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 804/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Boa Esperança, Enzo Pravatta Bassetti, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Guapé, a partir de 19 de fevereiro corrente.

- Portaria n.º 805/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, em audiências por videoconferência, no dia 20 de fevereiro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 806/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.^a Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 21 de fevereiro corrente.

- Portaria n.º 807/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Auxiliar Luciano Sotero Santiago para exercer as funções do 111.º Cargo da 14.^a Promotoria de Justiça-Defesa do Consumidor da comarca de Belo Horizonte, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 359/2025.

- Portaria n.º 808/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Auxiliar Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral para exercer as funções do 183.º Cargo da 18.^a Promotoria de Justiça-Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários e Fiscalização da Atividade Policial da comarca de Belo Horizonte, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 360/2025.

- Portaria n.º 809/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Nepomuceno, Pedro Henrique Guimarães Costa, para atuar no Processo n.º 5000476-13.2025.8.13.0236, da comarca de Elói Mendes, e em seus eventuais desdobramentos.

- Portaria n.º 810/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Tiago Masson Nossig para exercer as funções do Ministério Público na 9.^a Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 583/2025.

- Portaria n.º 811/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Leonardo Marques de Jesus Pinto para exercer as funções do Ministério Público na 15.^a Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 584/2025.

- Portaria n.º 812/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Laura Figueiredo Félix Lara para exercer as funções do Ministério Público na 23.^a Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, durante afastamento da titular, ficando revogada a Portaria n.º 2487/2024.

- Portaria n.º 813/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Esmeraldas, Luciana Andrade Reis Moreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Paraopeba, no dia 21 de fevereiro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 814/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Matozinhos, Gilvan Augusto Alves, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Paraopeba, no dia 24 de fevereiro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 815/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Ana Carla Correa de Oliveira para exercer as funções do Ministério Público na 11.^a Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 635/2025.

- Portaria n.º 816 /2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Uberaba, Ana Carla Correa de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, a partir de 24 de fevereiro corrente.

- Portaria n.º 817/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Juliana Queiroz Ribeiro para exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Visconde do Rio Branco, durante afastamento do titular, ficando revogadas as Portarias n. 592/2025 e 593/2025.
- Portaria n.º 818/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Visconde do Rio Branco, Juliana Queiroz Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Pirapetinga, até provimento.
- Portaria n.º 819/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Além Paraíba, Márcio Ayala Pereira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Visconde do Rio Branco, durante afastamento da oficiante.
- Portaria n.º 820/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Juiz de Fora, Tiago Masson Nossig, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 15.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 25 e 26 de fevereiro corrente.
- Portaria n.º 785/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fernanda Couto Garcia, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da Capital, em audiências por videoconferência, no dia 20 de fevereiro corrente.

* Republicada com correção.

- Fica revogada a Portaria n.º 3841/2024, referente à Promotora de Justiça Alessandra Pinto Cassiano (cooperar/Guapé).
- Fica revogada a Portaria n.º 534/2025, referente à Promotora de Justiça Gislaire Reis Pereira Schumann (cooperar/4.ª PJ de Betim).
- Fica sem efeito a Portaria n.º 772/2025, referente ao Promotor de Justiça Felipe Fauri (cooperar/Morada Nova de Minas).
- Fica sem efeito a Portaria n.º 784/2025, referente à Promotora de Justiça Vanessa Campolina Rebello Horta (cooperar/12.ª PJ de Belo Horizonte).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAFF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 174/2025, promovido pelas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça da comarca de Caratinga, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 20 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2025.
- Edital nº 175/2025, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 20 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link:

<https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 139/2025, promovido pela Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos - Gabinete 005-de Belo Horizonte

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 138/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Juatuba.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 131/2025, promovido pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Pitangui.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 972/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Rio Novo e Guarani:

1º Jamille Siviero Ribeiro.

- Edital nº 039/2025, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Jequitinhonha e Mucuri:

1º Pedro Paulo Cordeiro Oliveira;

2º Maísa Laure Campos;

3º Higor Alberto Loesch.

- Edital nº 118/2025, promovido pela Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Manhuaçu:

1º Raquel Gomes Pope Moreira;

2º Ana Júlia Labanca Belonato;

3º Josué Dias de Carvalho;

4º Mayara Sathler Bento de Castro;

5º Maria Eduarda Paixão Ribeiro;

6º Esther Muniz Gomes da Costa Silva.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 010/2025, promovido pela Central Estadual de Cooperação Técnico-Jurídica (CEJUD):

1º Carla Gomes de Souza;

2º Sávylla Fonseca Vales;

3º Vanessa Ferreira da Silva;

4º Karoline Silva Sousa;

5º Thayza Rodrigues Ferreira Netto;

6º Vander Ferreira Santos;

7º Amanda de Alencar Briguenti Almeida;

8º Amanda Almeida de Macedo.

- Edital nº 027/2025, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Piumhi:

1º Stefany Goulart Aristimunho;

2º Bruno Henrique Oliveira Louzada.

- Edital nº 047/2025, promovido pelo Centro de Apoio Operacional às PJ de defesa da Ordem Econômica e Tributária - CAOET:

1º Pedro Lucas Faria Martins;

2º Enrique Mateus Silva;

3º Bárbara Camargos Botelho.

- Edital nº 047/2025, promovido pela Coordenadoria Estadual de Rastreamento de Ativos e Combate à Lavagem de Dinheiro:

1º Pedro Lucas Faria Martins;

2º Juliana Pinto de Carvalho;

3º Enrique Mateus Silva.

- Edital nº 083/2025, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves:

1º Carla Mendes Figueiredo;

2º Eduardo Henrique Pereira de Carvalho;

3º Luana Cristina de Paula Santos;

4º Ana Gabrielly Silva;

5º Igor dos Reis Sena Junior;

6º Letícia Alves Jardim.

- Edital nº 084/2025, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves:

1º Ana Gabrielle Alves da Silva;

2º Lara Fabian Alves da Silva.

- Edital nº 129/2025, promovido pela 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - cargo 146:

1º Lucas Eduardo Perdigão Fan

2º Mariana Costa Reis

3º Leticia Jennifer Josafa Ribeiro

4º Lucas Garibaldi Albuquerque Bahia

5º Barbara Camargos Botelho Fortes

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 969/2024, com validade até 17 de fevereiro de 2026:

1º Isabelle Cintra Moreira;

2º Michel da Silva Guimarães;

3º Hetieny Silva Medeiros;

4º Adryan Prado Santos;

5º Maria Eduarda Macedo de Aquino.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1000/2024, com validade até 17 de fevereiro de 2026:

1º Maria Eduarda Diniz Lucinda;

2º Gustavo Tonelli de Carvalho;

3º Pedro Lucca de Andrade Oliveira;

4º Izabella Nunes Pereira;

5º Gustavo Henrique de Castro Lages.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 007/2025, com validade até 17 de julho de 2025:

1º Thais Cristina de Freitas Lucio;

2º Flávia Bitarães Araújo Azevedo;

3º Mariana Cota Drumond;

4º Marcus Vinícius Costa Borges;

5º Emilly de Oliveira Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 062/2025, com validade até 17 de fevereiro de 2026:

1º Ana Carolina de Oliveira Gomes;

2º Laís Lima Bortot;

3º Thaísa de Almeida Carreiro;

4º Diego Arlindo Moura Duarte;

5º Gustavo Tonelli de Carvalho;

6º Lorena Ricieri;

7º Laís Lisauska;

8º Rayssa Siqueira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 064/2025, com validade até 17 de fevereiro de 2026:

1º Isabelle Cristine de Souza Santos;

2º Davi Nunes Roque;

3º Luísa Maneia.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 105/2025, com validade até 17 de fevereiro de 2026:

1º Ana Júlia Martins de Macedo;

2º Mariana Soares da Silva;

3º Nicole Caroline Alves Santiago.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 20 de fevereiro corrente:

- Amanda Cardoso Cordibelli, matrícula 1942400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Eugenópolis, com o compromisso de estágio válido até 8 de fevereiro de 2026;

- Amanda De Melo Gonçalves, matrícula 1942500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, com o compromisso de estágio válido até 4 de fevereiro de 2026;

- Anne Heliza Real Andrade, matrícula 1941800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Rio Vermelho, com o compromisso de estágio válido até 11 de agosto de 2026;

- Bernardo Santi Engel, matrícula 1942200, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal Gabinete 312, com o compromisso de estágio válido até 27 de novembro de 2025;

- Carolina de Fátima Silva Machado, matrícula 1942900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Campina Verde, com o compromisso de estágio válido até 6 de fevereiro de 2026;

- Emanuely Sara de Souza Silva, matrícula 1943500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, com o compromisso de estágio válido até 19 de fevereiro de 2027;

- Geovana Câmara Carrielo dos Santos, matrícula 1943700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Teixeiras, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Gustavo Braga Carvalho, matrícula 1942000, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniado vinculado ao Município de Conceição do Pará, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui, com o compromisso de estágio válido até 19 de fevereiro de 2027;

- Hélvia Dias de Araújo Oliveira Paiva, matrícula 1942100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos da comarca de Belo Horizonte Gabinete 002, com o compromisso de estágio válido até 13 de agosto de 2025;

- Isabela Fernandes Penido, matrícula 1944100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 077, com o compromisso de estágio válido até 5 de agosto de 2025;
- Isabela Maria Andrade Braga, matrícula 1941900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional de Defesa do Consumidor da comarca de Ipatinga, com o compromisso de estágio válido até 6 de dezembro de 2026;
- Isabelle da Costa Vital, matrícula 1944800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Cível da comarca de Gabinete 512, com o compromisso de estágio válido até 19 de agosto de 2025;
- Isadora Reis Estácio Dutra, matrícula 1944000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Pena, com o compromisso de estágio válido até 2 de julho de 2026;
- Júlia Brigido Ferreira de Freitas, matrícula 1943800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 101, com o compromisso de estágio válido até 19 de fevereiro de 2027;
- Júlia Gabriella Fernandes Lopes, matrícula 1943200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pará de Minas, com o compromisso de estágio válido até 19 de fevereiro de 2027;
- Laís Marques Moraes, matrícula 1943400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis, com o compromisso de estágio válido até 6 de fevereiro de 2026;
- Laura de Jesus Vieira, matrícula 1943100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Campina Verde, com o compromisso de estágio válido até 29 de janeiro de 2026;
- Leticia de Paula Mota, matrícula 1943000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, com o compromisso de estágio válido até 15 de janeiro de 2027;
- Lucas Monteiro de Oliveira, matrícula 1942700, graduando do curso de Ciência da Computação, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Superintendência de Tecnologia da Informação da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 19 de fevereiro de 2027;
- Marco Antônio Ferreira Dutra, matrícula 1942300, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de São João del Rei, com o compromisso de estágio válido até 5 de agosto de 2025;
- Mariana Moreira de Almeida, matrícula 1943900, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniado vinculado ao Município de Patos de Minas, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Patos de Minas, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;
- Nayara Cordeiro Oliveira, matrícula 1942800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Espera Feliz, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Espera Feliz, com o compromisso de estágio válido até 13 de agosto de 2026;
- Nicole Loschi dos Santos Moreira, matrícula 1943600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;

- Yasmim Meira Koch, matrícula 1942600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itambacuri, com o compromisso de estágio válido até 28 de julho de 2026.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo o gozo de férias-prêmio a:

Alessandra Cristina Santos Mendes, MAMP 307000, 15 dias a partir de 01/04/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Alexandre Nonato Martins, MAMP 633300, 05 dias a partir de 17/02/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Aline Marcia Faria Barbosa Fernandes, MAMP 278200, 09 dias a partir de 22/04/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Ana Lucia Dornelas Mallosto, MAMP 509400, 05 dias a partir de 10/02/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Ana Paula Barros Pereira Righi, MAMP 381200, 05 dias a partir de 17/02/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Ana Paula Valadares, MAMP 470900, 24 dias a partir de 23/07/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Andrea de Cassia Santos Oliveira, MAMP 308000, 18 dias a partir de 07/01/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Andrea Lopes Pereira, MAMP 335700, 05 dias a partir de 10/03/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Andreia Barbosa de Almeida, MAMP 419000, 16 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Beatriz Abilvia da Silva, MAMP 316500, 05 dias a partir de 10/02/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Bruno Sales Pereira, MAMP 438200, 05 dias a partir de 03/02/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Bruno Sant Ana Cesar, MAMP 537400, 05 dias a partir de 10/03/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Caio Fernando Rodrigues de Oliveira, MAMP 405800, 12 dias a partir de 17/02/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Camila Elizabeth Rodrigues, MAMP 507700, 05 dias a partir de 17/02/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Carla Adriana de Menezes, MAMP 255000, 05 dias a partir de 17/02/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Caroline Vasconcelos Costa Lanza, MAMP 618100, 05 dias a partir de 10/02/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Cibele de Freitas Sanches Dias, MAMP 497900, 09 dias a partir de 22/04/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Claudia Adriana Ferrao Dias, MAMP 463700, 05 dias a partir de 07/01/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Claudia Machado Alves, MAMP 317000, 19 dias a partir de 10/03/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Cristiana Janaina Barboza Juvencio dos Santos, MAMP 520600, 05 dias a partir de 31/03/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Daniella Bastos Martins Bicalho, MAMP 629700, 05 dias a partir de 17/02/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Deli Raquel Rodrigues, MAMP 501900, 09 dias a partir de 10/03/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Deli Raquel Rodrigues, MAMP 501900, 17 dias a partir de 13/10/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Denise Rosa Torres, MAMP 325500, 05 dias a partir de 05/05/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Denise Rosa Torres, MAMP 325500, 05 dias a partir de 09/06/2025, 04 dias referentes ao 3º quinquênio e 01 dia referente ao 2º quinquênio.

Eder dos Santos Patricio, MAMP 523300, 05 dias a partir de 10/03/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Elaine Candida Pontes, MAMP 509000, 05 dias a partir de 10/11/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Elcio José dos Santos, MAMP 289801, 05 dias a partir de 19/05/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Erika Ferreira da Silva, MAMP 285100, 05 dias a partir de 23/06/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Erton Portinari de Andrade, MAMP 199300, 05 dias a partir de 17/02/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Eugenio de Barcelos Filho, MAMP 272700, 12 dias a partir de 10/03/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Fabiana de Oliveira Loureiro, MAMP 519300, 05 dias a partir de 07/04/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Felipe Rodrigues de Siqueira, MAMP 601600, 12 dias a partir de 05/05/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Fernanda Gonçalves de Carvalho Zuza, MAMP 548200, 05 dias a partir de 18/08/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Flavia Conde Soares, MAMP 534800, 05 dias a partir de 17/03/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Flavio Henrique Silva Martins Lage, MAMP 241500, 08 dias a partir de 22/04/2025, 07 dias referentes ao 2º quinquênio e 01 dia referente ao 1º quinquênio.

Flavio Henrique Silva Martins Lage, MAMP 241500, 09 dias a partir de 06/03/2024, 02 dias referentes ao 3º quinquênio e 07 dias referentes ao 2º quinquênio.

Gabriele Costa Ferreira, MAMP 449700, 08 dias a partir de 13/01/2025, referentes ao 1º quinquênio.

Geraldo Dias Cyrino, MAMP 66900, 05 dias a partir de 17/03/2025, referentes ao 7º quinquênio.

Giovanna Brandão de Araújo, MAMP 438800, 05 dias a partir de 10/02/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Gisele Gomes Rocha, MAMP 542000, 10 dias a partir de 31/03/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Gisele Gomes Rocha, MAMP 542000, 19 dias a partir de 01/12/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Giselle Brescia Soares de Souza Cunha, MAMP 478200, 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Giselle Castro Machado, MAMP 289300, 16 dias a partir de 31/03/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Giselle Guimarães Rezende Schneider, MAMP 357401, 12 dias a partir de 17/02/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Giselle Normandia Gonçalves, MAMP 520300, 12 dias a partir de 14/07/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Gláucia Tavares, MAMP 478700, 05 dias a partir de 24/02/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Guilherme Ribeiro Joaquim, MAMP 380601, 17 dias a partir de 26/03/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Helena Alves Prates Ribeiro, MAMP 607900, 05 dias a partir de 17/03/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Henrique Flores Mendes, MAMP 515700, 05 dias a partir de 10/03/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Hudson Flavio Vieira Mateus, MAMP 537900, 05 dias a partir de 07/04/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Humberto José Trivelato, MAMP 297500, 12 dias a partir de 10/03/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Isabela Silveira Miceli, MAMP 547000, 05 dias a partir de 17/03/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Janaina Fernandes Alves Oliveira, MAMP 640200, 05 dias a partir de 21/07/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Janaina Oliveira Alves Sporck da Costa, MAMP 450000, 17 dias a partir de 10/03/2025, referentes ao 1º quinquênio.

Jonathan Barbosa Nascimento de Sousa, MAMP 542400, 30 dias a partir de 06/03/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Juniane de Vasconcelos Rabelo, MAMP 474600, 12 dias a partir de 17/03/2025, referentes ao 7º quinquênio.

Karla Aparecida Alberto Santana, MAMP 310200, 19 dias a partir de 15/09/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Katia Simone de Souza Brandão, MAMP 350300, 05 dias a partir de 17/02/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Leonardo Macedo Dias, MAMP 345500, 05 dias a partir de 24/02/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Lilian Soares Scaldaferrri, MAMP 368500, 05 dias a partir de 17/02/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Lívia Batista Duque Gutierrez Baptista, MAMP 487100, 18 dias a partir de 24/03/2025, referentes ao 6º quinquênio.

Lívia da Silva Porto, MAMP 384000, 10 dias a partir de 10/09/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Lucia Helena Batista, MAMP 436200, 07 dias a partir de 21/01/2025, referentes ao 4º quinquênio retificando publicação de 05/02/2025.

Luciana Araújo Filgueira, MAMP 298700, 12 dias a partir de 10/02/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Lucimara Brandão Reis Araujo, MAMP 338400, 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Macgarem Hubner Passos Ferreira, MAMP 537300, 23 dias a partir de 06/02/2025, referentes ao 1º quinquênio.

Mariana Sousa Costa, MAMP 494600, 05 dias a partir de 15/09/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Mariana Sousa Costa, MAMP 494600, 05 dias a partir de 24/02/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Maycon Alves de Oliveira Novais, MAMP 613900, 09 dias a partir de 07/04/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Nize Ribeiro Pereira Goulart, MAMP 188000, 18 dias a partir de 10/03/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Patrícia Petres, MAMP 261800, 32 dias a partir de 07/01/2025, 26 dias referentes ao 4º quinquênio, 03 dias referentes ao 3º quinquênio e 03 dias referentes ao 2º quinquênio.

Paula Souto Pereira, MAMP 499900, 05 dias a partir de 13/10/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Pedro Luís da Silva, MAMP 413100, 09 dias a partir de 22/04/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Pierry Souza Abrantes, MAMP 442700, 07 dias a partir de 08/08/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Rafael Henrique Chaves Lamounier, MAMP 303900, 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Ramon de Assis Colen, MAMP 448100, 12 dias a partir de 17/02/2025, 11 dias referentes ao 2º quinquênio e 01 dia referente ao 1º quinquênio.

Roma Resende Cantarini, MAMP 462900, 05 dias a partir de 07/04/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Rosalina Rodrigues da Silva Prates, MAMP 288900, 05 dias a partir de 31/03/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Rosana Ferreira de Rezende Magalhaes, MAMP 234500, 05 dias a partir de 17/02/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Sibele Maia Santos, MAMP 215300, 05 dias a partir de 24/02/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Silvia Lea da Silva, MAMP 334800, 05 dias a partir de 17/03/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Sonia Rodrigues de Carvalho Estêvão, MAMP 229800, 05 dias a partir de 10/02/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Tatiana Pena Cardoso Renno Goes, MAMP 448300, 05 dias a partir de 17/02/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Vanessa Mara Andrade Homem, MAMP 277100, 12 dias a partir de 13/01/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Vinicius Tadeu Soares Barbosa, MAMP 431000, 05 dias a partir de 24/03/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Vitto Luiz Duarte, MAMP 395200, 05 dias a partir de 10/03/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Viviane Couto Alves Cantisano, MAMP 270600, 05 dias a partir de 06/03/2025, referentes ao 4º quinquênio.

- Cancelando férias-prêmio de:

Flavio Henrique Silva Martins Lage, MAMP 241500, 12 dias a partir de 17/02/2025, 02 dias referentes ao 3º quinquênio e 10 dias referentes ao 2º quinquênio.

Livia da Silva Porto, MAMP 384000, 05 dias a partir de 04/08/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Sonia Beatriz Raphael Pascoal, MAMP 388000, 39 dias a partir de 05/05/2025, referentes ao 4º quinquênio.

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

CENTRAL DE APOIO TÉCNICO

Nos termos da Resolução PGJ n.º 23/2017, a CEAT torna público o deferimento dos pedidos de credenciamento dos profissionais abaixo, atualizados em janeiro de 2025:?

Central de Apoio Técnico CEAT?

Emerson Antonio Louzada, residente em Contagem, Edital 004/2019 Medição sonora.

Jessye Ariane Gomes de Oliveira, residente em Nova Lima, Edital 004/2019 Medição sonora.

JBR Serviços de Engenharia LTDA. Weverton Fortunato da Silva, residente em Belo Horizonte, Edital 004/2019 Medição sonora.

Viviane Moreira Amorim Ferreira, residente em Belo Horizonte, Edital 003/2019 Bem-estar Animal

Dario Carabatti Diniz, residente em Belo Horizonte, Edital 003/2019 Bem-estar Animal

Iara Batista Dos Santos, residente em Belo Horizonte, Edital 003/2019 Bem-estar Animal.

Aianã Francisco Santos Pereira, residente em Belo Horizonte, Edital 001/2019 Supressão de Vegetação.

Luiz Reynaldo de Ávila Quelotti, residente em Lagoa Santa, Edital 001/2019 Supressão de Vegetação.

Leticia Gabriela Nascimento Lima, residente em São Paulo, Edital 001/2019 Contabilidade.

PROTEMI CONSULTORA AGROPECUÁRIA LTDA. Perito Ludmila Maria Azevedo Ponciano, residente em Padre Paraíso MG. Edital 003/2019 Bem-estar animal.

Simone Aguiar Cosse, residente em Belo Horizonte, Edital 001/2019, Contabilidade.

Geíza Fernandes da Rocha, residente em Belo Horizonte, Edital 001/2019, Contabilidade.

MPT Edital 001/2021

Felipe Rosenberg Figueiredo, residente em Belo Horizonte, na temática: Contabilidade.

Luiz Reynaldo de Avila Quelotti, residente em Lagoa Santa, na temática: Segurança do Trabalho.

Emerson Paulino dos Reis Inteli Serviços de Inteligência Ltda. residente em Pará de Minas Segurança do Trabalho.

Descredenciamento de peritos segundo o exposto no Item 5 do edital:

Eliseu Viera Bedo dos Santos, Temática Contabilidade.

Iana Cavalcanti Tenório, Segurança do Trabalho.

Aiello Engenharia e Construções Ltda-Franco Carlos Aiello, Segurança do Trabalho.

Cid Ferreira da Silva Júnior, Temática Segurança do Trabalho.

Rosilene Silva Nunes, Temática Segurança do Trabalho.

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATORA.

Recurso Administrativo SEI nº 19.16.2237.0005135/2025-51

Recorrente: L.M.B.

Relatora: Procuradora de Justiça Thaís de Oliveira Leite

Advogados: Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154 e Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956

Despacho: “À Secretaria, determino a disponibilização dos autos aos advogados da recorrente, conforme solicitado (SEI nº 8616265), conferindo-lhes o prazo de 3 (três) dias úteis para se manifestarem, caso queiram.”

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.

Ana Olívia Faria Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

A Procuradora de Justiça Adélia Lage de Oliveira, Presidente da Primeira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Pauta da 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito em realizar sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam incluídos, oportunamente, em pauta de sessão presencial ou por videoconferência.

1 – Apreciação da ata da 1ª Sessão Ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRA-RELATORA VALERIA DUPIN LUSTOSA

1. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0114444.2024-58;

2. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0481.0038595.2023-49;

3. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0039467.2023-15;

4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0090157.2024-74;

5. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0103981.2024-41;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0558.0104032.2024-23;

7. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 115º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0024.0115802.2024-18;

8. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0117884.2024-07;

9. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0400.0147087.2024-28;

10. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0151289.2024-69;

11. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0071.0151600.2024-51;

12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0155525.2024-97;

13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0071.0158152.2024-21;

14. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0158159.2024-38;

15. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0160075.2024-38;

16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0162140.2024-68;

17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0162144.2024-57;

18. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0162836.2025-71;

19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0239.0159230.2024-17;

20. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0338.0118948.2024-28;

21. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0287.0015103.2023-59;

22. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0596.0046231.2023-86;

23. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0120247.2024-31;

24. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SACRAMENTO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0569.0162061.2024-13;

25. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0162150.2024-56;

26. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0707.0162817.2025-86;

27. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0162834.2025-08;

28. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0163420.2025-15;

29. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035079.2023-73;

30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0572.0038760.2023-15;

31. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0439.0059537.2024-73;

32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085580.2024-34;

33. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0479.0089578.2024-62;

34. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0091715.2024-55;

35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0106190.2024-40;

36. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0343.0162060.2024-35;

37. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0162146.2024-47;

38. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0162830.2025-32;

39. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164010.2025-70;

40. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164041.2025-09;

41. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0164053.2025-88;

42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0115.0165236.2025-10;

43. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0166441.2025-73;

44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIRACI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0297.0035939.2023-88;

45. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0143.0053250.2023-53;
46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0558.0083037.2024-20;
47. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0089301.2024-59;
48. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0363.0106294.2024-74;
49. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0123013.2024-83;
50. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135444.2024-29;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0049.0145316.2024-08;
52. COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA DO RIO GRANDE da Comarca de PASSOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0479.0158148.2024-77;
53. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0158162.2024-36;
54. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0160085.2024-40;
55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0162149.2024-19;
56. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0018566.2023-50;
57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049078.2023-03;
58. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0084185.2024-10;
59. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0130764.2024-89;
60. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0126373.2024-58;
61. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0128240.2024-89;
62. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0155082.2024-44;
63. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0159275.2024-11;

64. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0160081.2024-70;
65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LUZ, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0388.0160090.2024-73;
66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0236.0160758.2024-31;
67. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012624.2022-05;
68. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077872.2024-45;
69. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0087272.2024-28;
70. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0079321.2024-75;
71. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087589.2024-13;
72. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0093403.2024-81;
73. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0115773.2024-11;
74. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135333.2024-19;
75. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0148709.2024-35;
76. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0162829.2025-66;
77. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAÍ, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0163987.2025-28;
78. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0161386.2024-33;
79. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0161569.2024-97;
80. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0572.0162064.2024-81;
81. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0162831.2025-66;
82. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0119488.2024-52;

83. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0080.0051819.2023-59;

84. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0055659.2024-45;

85. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0073.0075175.2024-49;

86. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0439.0101208.2024-59;

87. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARROSO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0059.0164673.2025-46;

88. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0439.0059247.2024-46;

89. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0166439.2025-72;

90. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0064606.2024-13;

91. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0261.0173898.2025-87;

92. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0083842.2024-76;

93. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0086504.2024-02;

94. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0166427.2025-05;

CONSELHEIRO-RELATOR ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

1. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0109847.2024-57;

2. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0115609.2024-74;

3. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0118323.2024-85;

4. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0162823.2025-34;

5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0162824.2025-07;

6. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0162839.2025-87;

7. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0161378.2024-46;
8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0162143.2024-41;
9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAXAMBU, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0155.0162251.2024-26;
10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0162832.2025-94;
11. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035173.2023-57;
12. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0596.0082719.2024-73;
13. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087659.2024-63;
14. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0161382.2024-45;
15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0162141.2024-41;
16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0166421.2025-73;
17. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0162833.2025-55;
18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0162139.2024-52;
19. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0165238.2025-06;
20. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0479.0074125.2024-08;
21. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0164011.2025-63;
22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0023.0166430.2025-95;
23. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0162063.2024-59;
24. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164050.2025-57;
25. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0104910.2024-48;

26. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068488.2024-28;
27. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0173412.2025-90;
28. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027842.2023-70;
29. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0123425.2024-17;
30. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0172869.2025-14;
31. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0596.0046255.2023-20;
32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035186.2023-94;
33. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0479.0035653.2023-79;
34. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085533.2024-42;
35. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0014969.2023-62;
36. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0144029.2024-23;
37. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0120806.2024-71;
38. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0470.0030968.2023-27;
39. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050703.2023-81;
40. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0090.0089000.2024-66;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0162155.2024-51;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0163989.2025-47;
43. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0163419.2025-42;
44. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0162055.2024-25;
45. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0210.0166433.2025-22;

46. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0342.0122447.2024-79;

47. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0073.0062472.2024-38;

48. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0112946.2024-49;

49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0106201.2024-34;

50. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0035.0105742.2024-04;

51. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0567.0033068.2023-72;

52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RAUL SOARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0540.0052354.2023-63;

53. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0129271.2024-91;

54. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0115011.2024-75;

55. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0083039.2024-29;

56. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0164679.2025-92;

57. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0081857.2024-63;

58. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068690.2024-06;

59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0068157.2024-89;

60. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0168108.2025-24;

61. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135358.2024-23;

62. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135376.2024-22;

63. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0407.0101135.2024-51.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.

ADÉLIA LAGE DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Presidente da 1ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Edson Ribeiro Baeta, Presidente da Segunda Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Pauta da 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito em realizar sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam incluídos, oportunamente, em pauta de sessão presencial ou por videoconferência.

1 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR EDSON RIBEIRO BAETA

1. PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ACERVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000854.2022-81;

2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0596.0046366.2023-30;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0435.0162814.2025-76;

4. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0162820.2025-35;

5. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0720.0162154.2024-61;

6. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TUPACIGUARA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0696.0003488.2022-96;

7. PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ACERVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0001064.2022-37;

8. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014745.2022-74;

9. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0512.0038881.2023-10;

10. PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ACERVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da

Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000762.2022-43;

11. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0012088.2022-74;

12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014715.2022-11;

13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0015556.2023-08;

14. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0567.0031917.2023-03;

15. PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ACERVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0001044.2022-92;

16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0004931.2022-94;

17. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0005656.2022-77;

18. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014585.2022-29;

19. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014662.2022-84;

20. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013480.2022-64;

21. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0699.0053210.2023-77;

22. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0699.0053213.2023-93;

23. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0699.0054519.2023-42;

24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALTO RIO DOCE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0021.0071274.2024-47;

25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0015.0066279.2024-66;

26. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0075575.2024-91;

27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076813.2024-63;

CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FERREIRA DA SILVA

1. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento

Preparatório nº 03.16.0433.0147672.2024-08;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0149589.2024-23;

3. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014635.2022-37;

4. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0031399.2023-94;

5. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0089518.2024-75;

6. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014667.2022-46;

7. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0018674.2023-61;

8. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0079.0150142.2024-55;

9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0025915.2023-56;

10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014730.2022-91;

11. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0148977.2024-86;

12. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPOS GERAIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0116.0073896.2024-84;

13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0152673.2024-26;

14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0718.0150928.2024-94;

15. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0150906.2024-61;

16. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0058164.2024-52;

17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MATIAS BARBOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0408.0074161.2024-92;

18. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014750.2022-36;

19. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0150923.2024-74;

20. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0018721.2023-10;
21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0155672.2024-03;
22. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0072200.2024-77;
23. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0280.0146706.2024-82;
24. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0154520.2024-47;
25. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0481.0153499.2024-52;
26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0025944.2023-83;
27. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014599.2022-39;
28. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0625.0154526.2024-82;
29. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014621.2022-27;
30. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0146240.2024-17;
31. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0280.0153296.2024-12;
32. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0015905.2023-91;
33. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0010185.2022-90;
34. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0019159.2023-95;
35. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CASSIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0151.0112815.2024-95;
36. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0150918.2024-44;
37. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0351.0087756.2024-66;
38. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0153942.2024-36;

39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CLAUDIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0166.0072523.2024-93;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0078197.2024-40;
41. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0038816.2023-78;
42. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UNAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0153298.2024-97;
43. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0156215.2024-25;
44. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0231.0098357.2024-34;
45. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0036259.2023-18;
46. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0084386.2024-33;
47. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0138163.2024-95;
48. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027112.2023-42;
49. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0138154.2024-47;
50. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0067917.2024-22;
51. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0022585.2023-93;
52. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0157594.2024-41;
53. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0133699.2024-05;
54. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0062808.2024-06;
55. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0596.0046369.2023-46;
56. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0067938.2024-37;
57. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0461.0056792.2024-41;

58. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0045463.2023-73;
59. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0461.0023871.2023-03;
60. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0017286.2023-60;
61. PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ACERVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000645.2022-98;
62. PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ACERVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000859.2022-43;
63. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013449.2022-28;
64. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0018466.2023-51;
65. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029315.2023-70;
66. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0470.0030981.2023-38;
67. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0470.0065429.2024-89;
68. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0035.0086934.2024-25;
69. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0089216.2024-48;
70. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0611.0099369.2024-96;
71. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0327.0158433.2024-94;
72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0160072.2024-41;
73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0115.0160759.2024-30;
74. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0161352.2024-68;
75. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0123.0136504.2024-45;
76. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0152667.2024-91;

77. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0123733.2024-04;
78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0152061.2024-28;
79. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0572.0127130.2024-28;
80. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0023.0132104.2024-06;
81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0147670.2024-96;
82. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0148385.2024-18;
83. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014720.2022-70;
84. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0049756.2023-14;
85. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014570.2022-46;
86. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0022681.2023-76;
87. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0452.0142314.2024-36;
88. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAPEBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0138911.2024-19;
89. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0154514.2024-33;
90. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014589.2022-18;
91. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0150630.2024-23;
92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0132.0154505.2024-90;
93. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0152970.2024-59;
94. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 119º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0083594.2024-29;
95. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº

02.16.0324.0008333.2022-25;

96. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0596.0040106.2023-22;

97. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO DOMINGOS DO PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0610.0151488.2024-34;

98. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0239.0150908.2024-16;

99. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0525.0118988.2024-06;

100. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0150922.2024-04;

101. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0620.0139303.2024-49;

102. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0134.0138176.2024-52;

103. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087763.2024-28;

104. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0138161.2024-52;

105. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076838.2024-67;

106. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0461.0041950.2023-71;

107. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013377.2022-32;

108. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0157588.2024-09;

109. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013437.2022-61;

110. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076841.2024-83;

111. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0433.0147061.2024-36;

112. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GRAO MOGOL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0278.0036199.2023-46;

113. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076844.2024-02;

114. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0045.0000228.2021-28;
115. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0053152.2023-10;
116. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0461.0015458.2023-77;
117. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0461.0017241.2023-48;
118. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0070566.2024-28;
119. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TUPACIGUARA, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0696.0005915.2022-42;
120. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0160756.2024-73;
121. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MERCES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0416.0161384.2024-77;
122. PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ACERVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000217.2021-17;
123. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0001007.2022-51;
124. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TUPACIGUARA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0696.0005369.2022-40;
125. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0109812.2024-57;
126. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0152064.2024-36;
127. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0156902.2024-95;
128. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0115.0159279.2024-26;
129. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0160754.2024-30;
130. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0160760.2024-62;
131. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0611.0160761.2024-05;
132. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0161380.2024-60;

133. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0161389.2024-31;
134. GRUPO ESPECIAL DE PROMOTORES DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0088073.2024-37;
135. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAPINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0126.0151486.2024-73;
136. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0567.0000448.2021-49;
137. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013478.2022-21;
138. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO NEPOMUCENO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0554.0033598.2023-76;
139. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ACUCENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0005.0034965.2023-17;
140. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMBUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0106.0040691.2023-16;
141. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0079749.2024-72;
142. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRA AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0487.0091497.2024-07;
143. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0101598.2024-10;
144. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de DIVINO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0220.0167017.2025-12;
145. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0172873.2025-60;
146. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013426.2022-67;
147. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0567.0013472.2022-06;
148. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0026115.2023-88;
149. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0026596.2023-84;
150. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0058409.2024-62;
151. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL),

Inquérito Civil nº 03.16.0720.0076130.2024-44;

152. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0243.0091843.2024-74;

153. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFINOPOLIS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0082.0094594.2024-46;

154. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0134.0138166.2024-31;

155. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0159280.2024-05;

156. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0169835.2025-61;

157. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0627.0169836.2025-50;

158. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0169841.2025-05;

159. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMBUQUIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0107.0172881.2025-34;

160. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0173403.2025-69;

161. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0114573.2024-07;

162. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0150932.2024-25;

163. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0157599.2024-74;

164. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0172879.2025-89;

165. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0239.0159234.2024-60;

166. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0693.0075528.2024-19;

167. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0016.0088481.2024-57;

168. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0168716.2025-50;

169. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0022658.2023-66;

170. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0024311.2023-55;
171. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0025070.2023-29;
172. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ACUCENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0005.0034993.2023-37;
173. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAMBUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0051.0056804.2024-47;
174. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0075082.2024-16;
175. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085454.2024-41;
176. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0090186.2024-81;
177. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0131931.2024-51;
178. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0138147.2024-42;
179. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0138192.2024-88;
180. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0138281.2024-13;
181. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0159233.2024-94;
182. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0166445.2025-07;
183. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0035.0168717.2025-95;
184. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0169271.2025-65;
185. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0169280.2025-89;
186. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0169287.2025-62;
187. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0169840.2025-82;
188. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0170363.2025-86;

189. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FERROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0259.0172247.2025-31;

190. PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ACERVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000222.2021-76;

191. PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ACERVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000863.2022-32;

CONSELHEIRO-RELATOR FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0141.0164670.2025-61;

2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0064460.2024-38;

3. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0123.0093590.2024-92;

4. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0123.0085073.2024-64;

5. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0164039.2025-81;

6. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0570.0066564.2024-51;

7. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0163985.2025-98;

8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0107813.2024-04;

9. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0055149.2024-63;

10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0005026.2022-51;

11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076852.2024-77;

12. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087735.2024-08;

13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0092122.2024-39;

14. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052131.2023-57;

15. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0027.0051934.2023-60;

16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0163975.2025-96;
17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0163976.2025-69;
18. PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ACERVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000218.2021-87;
19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085526.2024-37;
20. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0352.0113161.2024-91;
21. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0114706.2024-58;
22. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0155697.2024-37;
23. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPANEMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0312.0158731.2024-33;
24. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0158732.2024-41;
25. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0061258.2024-07;
26. PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ACERVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000231.2021-27;
27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0141.0163978.2025-24;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0162057.2024-87;
29. COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO CENTRO-OESTE DE MINAS GERAIS da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0160840.2024-27;
30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0069038.2024-87;
31. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0062798.2024-73;
32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0025904.2023-62;
33. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0164669.2025-60;
34. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0567.0031922.2023-62;

35. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0131027.2024-62;
36. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0163998.2025-16;
37. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087636.2024-05;
38. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0481.0083385.2024-15;
39. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0117400.2024-89;
40. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0161717.2024-10;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0161779.2024-82;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0162052.2024-28;
43. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TUPACIGUARA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0696.0004272.2022-74;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0162054.2024-71;
45. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0158733.2024-07;
46. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0161732.2024-90;
47. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0327.0093599.2024-53;
48. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0384.0001125.2022-32;
49. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0407.0102604.2024-61;
50. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0596.0044863.2023-11;
51. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0123.0054948.2024-94;
52. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0073.0085147.2024-60;
53. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0243.0091888.2024-23;

54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0549.0098167.2024-86;
55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MESQUITA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0417.0098657.2024-71;
56. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0134.0138149.2024-05;
57. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0611.0160291.2024-31;
58. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0166428.2025-37;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0168703.2025-92;
60. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0165237.2025-92;
61. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0372.0079719.2024-26;
62. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO NEPOMUCENO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0629.0114556.2024-44;
63. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0073.0057827.2024-32;
64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0169839.2025-29;
65. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014605.2022-71;
66. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0596.0046338.2023-44;
67. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0073.0063656.2024-80;
68. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0169272.2025-27;
69. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0169279.2025-54;
70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0164008.2025-29;
71. PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ACERVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000732.2022-77;
72. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0596.0039076.2023-81;

73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0157981.2024-05;
74. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0327.0158865.2024-70;
75. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029134.2023-10;
76. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 119º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0081944.2024-56;
77. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0123.0164151.2025-85;
78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0168103.2025-93;
79. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0166442.2025-15;
80. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0026034.2023-44;
81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0026108.2023-83;
82. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0039565.2023-48;
83. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050579.2023-34;
84. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076635.2024-19;
85. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0093576.2024-85;
86. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0166422.2025-46;
87. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0172484.2025-07;
88. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0173419.2025-25;
89. PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ACERVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000378.2021-35.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.

EDSON RIBEIRO BAETA

Procurador de Justiça

Presidente da 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

CONVOCAÇÃO

A Procuradora de Justiça Valma Leite da Cunha, Presidente da Terceira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Pauta da 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito em realizar sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam incluídos, oportunamente, em pauta de sessão presencial ou por videoconferência.

1 – Apreciação da ata da 1ª Sessão Ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRA-RELATORA VALMA LEITE DA CUNHA

1. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0163990.2025-28;
2. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0163994.2025-17;
3. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164044.2025-25;
4. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164049.2025-84;
5. 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CIVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0168106.2025-70;
6. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0038522.2023-61;
7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0162847.2025-85;
8. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0162827.2025-23;
9. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0168718.2025-41;
10. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0015.0151839.2024-56;
11. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0017185.2023-07;
12. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Administrativo de

acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0173413.2025-68;

13. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0167559.2025-54;

14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPINA VERDE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0111.0117015.2024-52;

15. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0008000.2022-73;

16. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, CONSUMIDOR(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0105.0092017.2024-65;

17. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, IDOSO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0003604.2022-03;

18. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATOZINHOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0411.0098310.2024-58;

19. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0174612.2025-18;

20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085480.2024-18;

21. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0063050.2024-04;

22. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0174605.2025-13;

23. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0088554.2024-33;

24. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0140360.2024-24;

25. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0166444.2025-30;

26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TIROS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0689.0166438.2025-74;

27. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0174592.2025-73;

28. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0085682.2024-51;

29. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164000.2025-49;

30. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0148380.2024-56;

31. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164677.2025-06;

32. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164017.2025-75;

33. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164030.2025-15;
34. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164027.2025-96;
35. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164042.2025-79;
36. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164022.2025-37;
37. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164035.2025-74;
38. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164036.2025-47;
39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0166425.2025-41;
40. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0287.0039451.2023-86;
41. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0168720.2025-84;
42. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, EDUCAÇÃO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0011931.2022-32;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0697.0054023.2023-52;
44. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, IDOSO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0109383.2024-32;
45. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0162835.2025-98;
46. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0163983.2025-66;
47. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0163981.2025-77;
48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0163418.2025-14;
49. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087594.2024-72;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PALMA, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0467.0173405.2025-26;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0106196.2024-72;
52. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0171616.2025-46;
53. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0065070.2024-97;

54. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0017.0034175.2023-55;
55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO EVANGELISTA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0628.0167998.2025-94;
56. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0174608.2025-29;
57. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0174593.2025-46;
58. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, CÍVEL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0114.0039208.2023-70;
59. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0174611.2025-45;
60. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0433.0124751.2024-32;
61. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0104932.2024-36;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRAI, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0422.0173565.2025-67;
63. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0033284.2023-78;
64. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARCOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0042.0097417.2024-85;
65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0106184.2024-08;
66. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0153.0147424.2024-57;
- CONSELHEIRA-RELATORA ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA
1. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0165239.2025-61;
2. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164019.2025-21;
3. 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0164668.2025-75;
4. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CÍVEL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0163992.2025-71;
5. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077906.2024-97;
6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA VITORIA, CÍVEL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0598.0082541.2024-96;
7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, CÍVEL(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0572.0147466.2024-90;

8. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0167558.2025-14;
9. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0105.0083932.2024-13;
10. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0146202.2024-58;
11. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0040514.2023-13;
12. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0163972.2025-30;
13. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0163971.2025-56;
14. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0041744.2023-34;
15. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0162825.2025-77;
16. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 114º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0139891.2024-97;
17. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0168326.2025-59;
18. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0143.0171613.2025-17;
19. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046381.2023-95;
20. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0173424.2025-49;
21. 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0173411.2025-79;
22. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, IDOSO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0170814.2025-16;
23. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0004613.2022-17;
24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CACHOEIRA DE MINAS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0097.0017171.2023-89;
25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARANAIBA, CÍVEL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0555.0038378.2023-45;
26. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0027.0053180.2023-94;
27. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0073.0084894.2024-84;

28. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0104875.2024-23;

29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0166434.2025-13;

30. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0174607.2025-56;

31. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, FAUNA(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0079.0176482.2025-50;

32. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164048.2025-14;

33. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164025.2025-53;

34. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164676.2025-33;

35. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164031.2025-85;

36. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0164045.2025-95;

37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0604.0117518.2024-19;

38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085458.2024-30;

39. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, APOIO COMUNITÁRIO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0093351.2024-94;

40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, IDOSO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0476.0168708.2025-82;

41. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0170366.2025-68;

42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, SAÚDE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0175.0166435.2025-08;

43. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0031423.2023-64;

44. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0162837.2025-44;

45. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0163979.2025-34;

46. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 114º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, FAUNA(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0139883.2024-22;

47. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0456.0173404.2025-95;

48. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, APOIO COMUNITÁRIO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0173417.2025-95;
49. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0170735.2025-15;
50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO EVANGELISTA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0628.0172267.2025-67;
51. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0012392.2022-95;
52. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0063914.2024-53;
53. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0058814.2024-24;
54. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0064570.2024-15;
55. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0035.0076488.2024-88;
56. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0140598.2024-58;
57. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0163973.2025-36;
58. COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS JEQUITINHONHA E MUCURI da Comarca de DIAMANTINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0167015.2025-29;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0166429.2025-51;
60. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0167561.2025-97;
61. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0166447.2025-08;
62. COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS JEQUITINHONHA E MUCURI da Comarca de DIAMANTINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0167557.2025-42;
63. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, IDOSO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0174594.2025-19;
64. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0174595.2025-89;
65. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0174599.2025-58;
66. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0174609.2025-02;

CONSELHEIRO-RELATOR JOSE SILVERIO PERDIGAO DE OLIVEIRA

1. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0024263.2023-19;
2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0486.0005665.2022-65.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.

VALMA LEITE DA CUNHA

Procuradora de Justiça

Presidente da 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 52.16.0024.0090794.2024-74

Infrator: BANCO DO BRASIL S.A. – AGÊNCIA Nº 1879

CNPJ: 00.000.000/5859-98

Valor da multa: R\$159.120,46 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte reais e quarenta e seis centavos).

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 52.16.0024.0179565.2025-27

Infrator: VITAFENATUS COMÉRCIO ONLINE EIRELI

CNPJ: 27.068.214/0001-56

Valor da multa: R\$28.560,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

Natureza da Decisão: Condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de

Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a TODOS OS INTERESSADOS, para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0024.0170729.2025-53. Descrição do fato: “Poluição atmosférica decorrente de vazamento de gás natural ocorrido no dia 04/12/2024 causado por um furto de medidor na rua Teixeira de Freitas na altura do número 475, bairro Santo Antônio, em Belo Horizonte-MG, próximo à entrada de um restaurante desativado.”.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, com a possibilidade de apresentação de contrarrazões, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na rua Gonçalves Dias, nº 2039, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-092, ou pelo endereço eletrônico pjma@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-A, § 6º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025.

WALTER FREITAS DE MORAES JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5318491-45.2024.8.13.0024

O Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini da 18ª Promotoria de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado EDISON DE OLIVEIRA SÁ bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2024-055737762-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO MARQUES FERRAGINI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5037226-68.2025.8.13.0024

O Promotor de Justiça da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar investigado GEOVANE COSTA NERES DA SILVA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2024-047323380-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RICARDO SOUSA RODRIGUES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 1345709-58.2020.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkouk da 18ª Promotoria de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2020-041673000-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA HABKOUK

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0379687-38.2023.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkouk da 18ª Promotoria de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado SILVANO CÉSAR RODRIGUES GOMES bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2022-046984818-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA HABKOUK

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAEPENDI

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO, no exercício de suas atribuições na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Baependi/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, NOTIFICAR ALESSANDRO PAULINO GONÇALVES, residente em Baependi/MG, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0049.22.000128-0, registrado ante abaixo-assinado encaminhado por moradores do Bairro da Vargem, zona rural de Baependi/MG, noticiando que o Município de Baependi autorizou que a empresa TIM S/A efetuasse, na referida localidade, a construção de Estação de Rádio Base para telefonia celular. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar razões escritas ou documentos por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário

Oficial, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10.º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, C.E.P.: 30.170-008.

Baependi, 19 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO, no exercício de suas atribuições na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Baependi/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, NOTIFICAR PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, residente em Baependi/MG, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0049.22.000128-0, registrado ante abaixo-assinado encaminhado por moradores do Bairro da Vargem, zona rural de Baependi/MG, noticiando que o Município de Baependi autorizou que a empresa TIM S/A efetuasse, na referida localidade, a construção de Estação de Rádio Base para telefonia celular. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar razões escritas ou documentos por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Oficial, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10.º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, C.E.P.: 30.170-008.

Baependi, 19 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO, no exercício de suas atribuições na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Baependi/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, NOTIFICAR PAULO SÉRGIO MACIEL, residente em Baependi/MG, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0049.22.000128-0, registrado ante abaixo-assinado encaminhado por moradores do Bairro da Vargem, zona rural de Baependi/MG, noticiando que o Município de Baependi autorizou que a empresa TIM S/A efetuasse, na referida localidade, a construção de Estação de Rádio Base para telefonia celular. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar razões escritas ou documentos por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Oficial, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10.º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, C.E.P.: 30.170-008.

Baependi, 19 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO, no exercício de suas atribuições na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Baependi/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, NOTIFICAR NAILY RENATA DE LIMA ANTÔNIO, residente em Baependi/MG, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0049.23.000092-6, registrado ante pedido de providências efetivado pelos agentes de saúde e de combate a endemias do município de Baependi/MG. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, a notificada poderá apresentar

razões escritas ou documentos por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Oficial, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10.º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, C.E.P.: 30.170-008.

Baependi, 20 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO, no exercício de suas atribuições na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Baependi/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, NOTIFICAR LUCAS MACIEL DE CASTRO, residente em Baependi/MG, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0049.23.000092-6, registrado ante pedido de providências efetivado pelos agentes de saúde e de combate a endemias do município de Baependi/MG. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar razões escritas ou documentos por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Oficial, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10.º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, C.E.P.: 30.170-008.

Baependi, 20 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO, no exercício de suas atribuições na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Baependi/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, NOTIFICAR KELLY O. DA SILVA, residente em Baependi/MG, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0049.23.000092-6, registrado ante pedido de providências efetivado pelos agentes de saúde e de combate a endemias do município de Baependi/MG. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, a notificada poderá apresentar razões escritas ou documentos por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Oficial, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10.º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, C.E.P.: 30.170-008.

Baependi, 20 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGADO

Inquérito Policial: 0008632-84.2018

Investigado: VALDENÍCIO PEREIRA DA CRUZ

Vítima:

O Exmo. Sr. Marconi Hudson Meira Bezerra, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL para NOTIFICAR VALDENÍCIO PEREIRA DA CRUZ, a fim de que compareça à 2ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, localizada na Rua Professor Durval Passos, 146 – Centro - Telefone: (38) 3231-2231, no dia 18/03/2025, a partir das 13:00 horas, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou Defensor Público, para tratar de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), nos Autos n.º 0008632-84.2018, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, conseqüentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

Brasília de Minas, 20 de fevereiro de 2025.

MARCONI HUDSON MEIRA BEZERRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Promotora de Justiça Dra. Ludmila Costa Reis, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via eletrônica, vem notificar o Representante da representação nº 733678122024-0 nos autos da Notícia de Fato – MPe N.º 02.16.0090.0167565.2025-04. Em caso de discordância, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta, encaminhar razões escritas e/ou documentos na sede da Promotoria de Justiça situada na Rua Governador Valadares, 342 – Centro, Brumadinho/MG. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e será afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Brumadinho. Brumadinho, data da assinatura eletrônica.

LUDMILA COSTA REIS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0001250-62.2020.8.13.0153

A Dra. Viviane Moreira Bignami Primo, Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Estado de Minas Gerais, torna público o presente edital para comunicar ao Sr. MARCELO AUGUSTO LEITE SOUZA (AUTO POSTO VILA TEREZA) e MAURO RIBEIRO (AUTO POSTO MEIA PATACA CATAGUASES LTDA) da decisão ministerial de arquivamento do Inquérito Policial acima referido, cuja Promoção de Arquivamento pode ser obtida junto a esta Promotoria de Justiça.

Cataguases, 19 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MOREIRA BIGNAMI PRIMO

Promotora de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 402 – 2º andar, sala 201 - Centro - CEP: 38.120-000 - Conceição das Alagoas - MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR ANONIMO, manifestação ouvidoria nº 694816082024-1, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil - 04.16.0172.0106551.2024-31, instaurada para apurar desvio de função de servidores públicos, para realizar publicidade privada no final do mês de julho de 2024, no município de Pirajuba.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conceição das Alagoas/MG, 19 de fevereiro de 2025. Eu, Herlley Tyrone dos Reis Souza e Moura, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo Lionel Barbosa.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria da Comarca de Conselheiro Lafaiete, Dra. Carolina Queiroz de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante anônimo autor da manifestação formalizada através da Ouvidoria do Ministério Público, FAZ SABER que a Notícia de Fato MPe nº 02.16.0183.0171768.2025-73, instaurada para apurar “manifestação anônima através da Ouvidoria do Ministério Público: Prefeitura de Conselheiro Lafaiete fez a nomeação de casal para cargos de chefia na procuradoria municipal, sendo eles TALITA FERNANDES DE OLIVEIRA, Gerente de Contencioso e ÁLVARO FARIA DE ANDRADE, subprocurador-geral do município, configurando assim NEPOTISMO nos termos da Súmula Vinculante 13 do STF.”, foi encerrada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o (a) notificado (a) poderá apresentar recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, perante esta Promotoria de Justiça situada na Rua Melvim Jones 180, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, ou através do e-mail pj2clafaiete@mpmg.mp.br. Conselheiro Lafaiete, 20 de fevereiro de 2025.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria da Comarca de Conselheiro Lafaiete, Dra. Carolina Queiroz de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante anônimo autor da manifestação formalizada através da Ouvidoria do Ministério Público, FAZ SABER que a Notícia de Fato MPe nº 02.16.0183.0172637.2025-84, instaurada para apurar “denúncia de sobre-preço na licitação de transporte escolar de Lamim”, foi encerrada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o (a) notificado (a) poderá apresentar recurso contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, perante esta Promotoria de Justiça situada na Rua Melvim Jones 180, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, ou através do e-mail pj2clafaiete@mpmg.mp.br. Conselheiro Lafaiete, 19 de fevereiro de 2025.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

O Coordenador da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Contagem, Dr. Alex Soares Nacif, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA 007/2025:

Processo Administrativo - Procon MPMG n.º: 0079.24.001395-7 (SEI N.º 19.16.1105.0070700/2024-54).

Reclamado: PADARIA E CONFEITARIA DOIS AMIGOS LTDA- CNPJ 34.733.375/0001-82 (Fantasia: Padaria e Confeitaria Pão Divino).

Valor da multa: R\$ 794,69.

Natureza da Decisão: Condenatória.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da comarca de Divino, Dr. Michel Heleno Totte Vieira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, comunicar a quem possa interessar que o Inquérito Civil n.º 04.16.0220.0003420/2022-5, instaurado a fim de apurar a regularidade do controle de frota do Município de Divino, foi arquivado. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, a notificada poderá apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10.º andar – bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Divino, 20 de fevereiro de 2025.

MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o N.º MPMG-0342.19.001184-7, Curadoria do Patrimônio Público, instaurada para apurar suposto nepotismo cruzado praticado pelo vereador da Câmara Municipal de Ituiutaba, Hildorval Martins de Oliveira Júnior, diante da notícia de que sua irmã Tatiane Caetano Oliveira é ocupante de cargo em comissão junto à SAE-Autarquia Municipal de Água e Esgoto. FAZ SABER, ainda, que foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que foi celebrado ANPC- Acordo de não Persecução Cível com a representada Tatiane Caetano Oliveira, para ressarcimento do erário, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar,

Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, notifica os interessados a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 20 de fevereiro de 2025. Eu, Serana Cláudia Matos, Oficiala do Ministério Público, MAMP 3319 o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PITANGUI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL MPe N.º 04.16.0514.0068405.2024-38 (SRU MPMG - 0514.15.000368-9)

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADO: DAVID DOS SANTOS RIBEIRO

A Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui/MG, Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Inquérito Civil em epígrafe, instaurado com a seguinte portaria: Por suprimir, extrair, danificar e provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, em áreas comuns, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente para tanto. E, pelo presente Edital, INTIMA o representado, atualmente em lugar incerto e não sabido ou não encontrado, e a quem mais possa interessar, da decisão de arquivamento dos autos. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolizado junto ao Conselho Superior do Ministério Público de MG (Avenida Álvares Cabral, 1.740 – 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, Tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0572.0141435.2024-81

A Doutora Marina Vivas Costa Cardoso, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA a representante Junia Aparecida Dias de Souza ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no MPe respectivo.

Santa Bárbara/MG, 20 de fevereiro de 2025

MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0572.0168835.2025-97

A Doutora Marina Vivas Costa Cardoso, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA a representante Deputada Estadual Bella Gonçalves ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e conseqüente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no MPe respectivo.

Santa Bárbara/MG, 20 de fevereiro de 2025

MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG- 02.16.0572.0181489.2025-73

A Doutora Marina Vivas Costa Cardoso, Promotora de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA a representante Miriam Ferreira Cota ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e conseqüente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no MPe respectivo.

Santa Bárbara/MG, 20 de fevereiro de 2025

MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 079/205

O Procon Estadual de Minas Gerais, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, nos autos do Processo Administrativo nº 0702.16.000510-5, com fulcro na Resolução PGJ/MG nº 57/22, e considerando o esgotamento das tentativas de notificação pessoal e o não atendimento às determinações anteriores do Parquet, NOTIFICA POSTO MONSENHOR EDUARDO LTDA. (CNPJ 05.212.678/0001-51), pelos seus sócios CLEIDE MARIA LEITE DE BARROS ou JOAO TAVARES JUNIOR, para realizar o pagamento de multa no valor R\$4.806,42 (quatro mil e oitocentos e seis reais e quarenta e dois centavos), estipulada em decisão administrativa transitada em julgado, conforme documentos de fls. 83/84 e 102/103, que deverá ser recolhida à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Banco do Brasil, Agência 1615-2, Conta nº 6.141-7), via depósito identificado pelo número do CNPJ da parte reclamada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, segundo a Lei Complementar Estadual nº 66/03, art. 3º, inc. II. O comprovante deverá ser protocolado por envio de petição devidamente assinada ao e-mail 3pjudia@mpmg.mp.br.

Em caso de não pagamento da multa, o débito será devidamente atualizado, protestado e inscrito em dívida ativa para subseqüente cobrança executiva, nos termos da Resolução PGJ/MG nº 57/22, arts. 40, 41 e 47, bem como será realizada a inscrição do fornecedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN-MG), nos termos da Lei Estadual 14.699/2003. Por fim, informa-se que a reclamação será registrada no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a anotação de que não foi atendida (Resolução PGJ/MG nº 57/22, arts. 42 a 46).

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2025.

DANIEL MAROTTA MARTINEZ

Promotor de Justiça

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ACT nº 19.16.3897.0073956/2024-48, de 18/12/24, entre o MPMG/PGJ e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDESE. Objeto: Desenvolvimento de ações e estratégias integradas para a promoção, a garantia e a defesa dos direitos de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e pessoas idosas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Estado de Minas Gerais. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 18/12/24 até 17/12/29.

▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 247/2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2304.0067749/2024-54

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de edificação da Sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na cidade de Cataguases – MG.

Modalidade: Concorrência

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante:

Lote Único: M. TRINDADE CONSTRUTORA LTDA – EPP

CNPJ 42.963.769/0001-55

Valor (total) adjudicado: R\$ 10.862.582,96

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 353 / Ano: 2024

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0156927/2023-03

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cadeira fixa de escritório, longarinas 02 e 03 lugares e cadeira plástica para refeitório.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e registrou(ram) seu(s) preço(s) o(s) licitante(s):

Lote 1: ROCAM MOVEIS – LTDA

CNPJ 17.331.237/0001-58

Valor (total) registrado: R\$ 79.206,00.

Lote 2: MAMUTE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -EPP

CNPJ 06.538.230/0001-95

Valor (total) registrado: R\$ 26.780,00

O lote 3 resultou fracassado, por não ter restado proposta classificada para atendimento ao seu objeto.

Lote 4: MAMUTE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -EPP

CNPJ 06.538.230/0001-95

Valor (total) registrado: R\$ 102.998,75

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

Ct. SIAD 9452482, Ct n.º 19.16.1216.0006397/2025-13, de 19/02/2025, entre o MPMG/PGJ e a L3 Informática Ltda. Objeto: prestação de serviço para renovação da licença de uso de software SCO OPENSERVER 6V ENTERPRISE FOR VMWARE, com validade de 36 (trinta e seis) meses a partir da expiração do licenciamento atual. Valor global: R\$ 40.500,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1. Vigência: 21/02/25 a 20/02/28.

T.A 19.16.3898.0009768/2025-07, de 20/02/25, ao Ct. SIAD 9290575, Ct. 091/2021, entre o MPMG/PGJ e a Esparta Segurança Ltda. Objeto: a repactuação de preços dos vigilantes do ano de 2025 e o reequilíbrio econômico-financeiro em função dos reajustes das tarifas unitárias de vale-transporte de Belo Horizonte e Contagem/MG. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$635.316,88. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37.02- Fonte 10. Vigência: 20/02/25 a 31/10/25. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua, em unidades do Ministério Público localizadas na capital e no interior do Estado de Minas Gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de uniformes e equipamentos.

T.A. n.º. 19.16.3913.0141031/2024-64, de 20/02/2025, ao Ct. SIAD 9439793, Ct. 19.16.3913.0112176/2024-45, entre o MPMG/PGJ e a Agropecuária Fazenda do Bento Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Revisão do preço do item 1, Lote 1, do Contrato inicial.

Acrescenta-se ao valor global: R\$ 119.500,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30-08 - Fonte 10.1. Vigência: 20/02/2025 a 01/10/2025. Aquisição de café em pó destinado a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

T.A. nº 19.16.1053.0116675/2024-42, de 19/02/25, ao Ct. SIAD 9043272, Ct. 084/15, entre o MPMG/PGJ e a empresa Atual Locação Ltda.-ME. Objeto: a prorrogação de sua vigência, o reajuste do valor do aluguel, a inclusão de dotação orçamentária referente à despesa da Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte e a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global estimado: R\$ 2.862.028,40. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-37 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-99 - Fonte 10.1. Vigência: 1º/03/25 a 28/02/30. Locação do 8º andar, da sala 707 do 7º andar e de 11 vagas de garagem do Edifício Office Ouro Preto, situado à Rua Ouro Preto, n.º 581, bairro Barro Preto, em Belo Horizonte/MG.